



REGULAMENTO DO PASSATEMPO – 18 20 – MEO SUDOESTE

A.OBJECTO

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo **18 20 – MEO SUDOESTE**, em que a MEO irá oferecer o prémio melhor identificado na Condição F. O passatempo terá lugar entre os dias 24 e 26 de julho às 13:00 horas.

B.PUBLICIDADE

A publicidade do Passatempo será feita através de campanha on-line e off-line.

C.PARTICIPANTES

1. Pode candidatar-se ao Passatempo qualquer pessoa residente em Portugal;
2. Não serão admitidos no Passatempo os colaboradores do Grupo PT.

D. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para se candidatar ao prémio, cada Participante deverá:

1. Enviar um email com os seus dados pessoais: Nome Completo, Localidade, Telemóvel e Cartão Cidadão/BI para: 1820@telecom.pt
2. Enviar uma frase / texto criativo alusivo ao passatempo, que inclua as palavras: “18 20” e “MEO Sudoeste”.

Nota: São excluídas do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por hacking ou cheating - permitindo inscrições automáticas.

E. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

O prémio será atribuído aos participantes que enviem as melhores frases que incluam “18 20” e “MEO Sudoeste”, para o seguinte e-mail 1820@telecom.pt.

Os participantes apenas podem ganhar um prémio, podem no entanto, participar as vezes que quiserem.

F. PRÉMIOS

No âmbito do presente Passatempo, a MEO procederá à oferta de 4 passes duplos para o festival de verão MEO Sudoeste, em Zambujeira do Mar, que se realiza de 01 a 05 de agosto de 2017.

Os vencedores serão contactados via telefone ou e-mail para indicação da entrega dos prémios.

Os vencedores serão anunciados via blog do serviço, em <http://1820.blogs.sapo.pt/>.

Os prémios serão enviados para a morada postal que os vencedores indicarem

Condições:

Os prémios são quatro passes duplos para o festival MEO Sudoeste, que se realiza de 01 a 05 de agosto de 2017, em Zambujeira do Mar.

G. DADOS PESSOAIS

1. No âmbito do presente Passatempo, e sempre que o Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MEO nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, podendo a MEO relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial.
2. A MEO garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

H. VALIDADE

O presente Passatempo decorre entre o dia 24 e 26 de julho às 13:00 horas, só sendo válidos os elementos enviados neste período.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A MEO reserva-se o direito de proceder à substituição dos prémios por outros de igual âmbito e valor caso, por motivos alheios à sua vontade, para premiar os vencedores.
2. A MEO reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário.
3. A MEO reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
4. A MEO reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
5. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a MEO reserva o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MEO.
7. A participação no passatempo tem como condição a subscrição automática do serviço MEO Promo Spot: <https://promospot.meo.pt>.

Lisboa, 24 de julho de 2017